

PORTARIA Nº 440, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora Edeltraude Maria Zilli do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 021/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 16/04/2020, Edeltraude Maria Zilli, matrícula nº 195, portadora do RG nº 624.385 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 345.965.509-72, empossada no cargo de carreira de Auxiliar em Enfermagem, Classe B, Nível VI, em 08.03.2004, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Auxiliar em Enfermagem, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração